



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º nº 01/2025/2025

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CREDENCIAMENTO Nº 0463/2021.**

**PROCESSO Nº 04001-00000800/2021-13**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, nomeada pelo Decreto de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 282715-8, doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **HOSPITAL ANCHIETA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.560.878/0001-07, para renumeração do 4º Termo Aditivo (157140788), **RESOLVE:**

**APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0463/2021** para alterar unilateralmente, conforme Processo SEI nº [04001-00000800/2021-13](#) e [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), nas condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a renumeração do 4º Termo Aditivo ([157140788](#)), que passa a ser identificado como 3º Termo Aditivo, em razão da constatação de que o 3º Termo Aditivo ([155708602](#)) não produziu efeitos legais. A renumeração visa corrigir a sequência dos aditivos contratuais, garantindo a adequada organização documental e a precisão na identificação dos instrumentos celebrados no âmbito do Termo de Credenciamento nº 0463/2021.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
 Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**, **Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 11/03/2025, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 164469073](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=164469073) código CRC= **396A2C2A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000800/2021-13

Doc. SEI/GDF 164469073